



SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1
LICITAÇÕES E CONTRATOS	1
ATOS OFICIAIS	3
PORTARIAS	11



MUNICÍPIO DE SÃO MANUEL - SÃO PAULO

São Manuel/SP, Quarta-feira, 01 de Julho de 2026 - Edição 2525

AVISO DE REABERTURA DE SESSÃO DE LICITAÇÃO

O Município de São Manuel torna pública, em razão do provimento de recurso administrativo interposto, a reabertura da sessão do certame licitatório, na modalidade de Concorrência Eletrônica sob nº 90008/2026 - Processo Administrativo Digital nº 4795/2026, que tem como objeto o registro de preços para possível contratação de serviços de conservação e manutenção de diversas vias públicas da malha viária do Município de São Manuel/SP, incluindo a execução de serviços de fresagem de pavimento asfáltico, aplicação de revestimento asfáltico, serviços de reforço estrutural pontual do pavimento asfáltico com aplicação de base. A reabertura da sessão pública ocorrerá para o prosseguimento da fase de julgamento das propostas, em cumprimento à decisão administrativa que deu provimento ao recurso interposto. A reabertura se dará na data de 03/07/2026 às 08h00min através do Portal de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras). São Manuel, 01 de julho de 2026. Gustavo Henrique Anfilio – Agente de Contratação.

EXTRATO DE CONTRATO

PA nº: 6093/2025 – Contrato de Gestão nº: 78/2026. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO MANUEL. CNPJ/MF: 46.634.523/0001-90. CONTRATADO: SANTA CASA DE MISERICORDIA DE CHAVANTES. CNPJ: 73.027.690/0001-46. Objeto: Contratação de entidade de direito privado sem fins lucrativos, qualificada como organização social na área de saúde, no âmbito do município de São Manuel, para prestação de serviços em unidades de saúde do programa de saúde da família, atenção básica, serviços de média complexidade e regulação de serviços de saúde, tendo como objeto a gestão, a operacionalização e a execução dos serviços de saúde, de acordo com as especificações, o quantitativo, a regulamentação do gerenciamento e a execução de atividades e serviços de saúde e as demais obrigações, nos termos da lei federal 8.080/90, lei federal 9.637/98, e lei municipal 3.634/2013. Valor Total: R\$ 58.676.346,80. Prazo: 01/08/2026 a 01/08/2031.

AVISO DE LICITAÇÃO - O Município de São Manuel/SP torna público a abertura do certame licitatório na modalidade Pregão Eletrônico sob n.º 90090/2026 (número nosso) - Pregão Eletrônico e Edital sob n.º 13/2026 (número da plataforma comprasgov) – Processo Administrativo Digital n.º 6769/1/2026, que tem como objeto a aquisição de 1 (um) veículo, modelo hatch, ano 2026 ou atualizado na data da entrega, zero km, para atender as necessidades da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social do Município de São Manuel/SP. Data e hora da abertura da sessão pública: 16 de julho de 2026 às 08h00m através do Portal do Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras). O edital completo encontra-se disponível em <https://www.saomanuel.sp.gov.br/portal/editais/1> e no Portal Nacional de Compras Públicas <https://www.gov.br/pncp/pt-br>. São Manuel, 01 de julho de 2026. Odirlei José Felix - Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO - O Município de São Manuel/SP torna público a abertura do certame licitatório na modalidade Pregão Eletrônico sob n.º 90091/2026 (número nosso) - Pregão Eletrônico e Edital sob n.º 14/2026 (número da plataforma comprasgov) – Processo Administrativo Digital n.º 7541/1/2026, que tem como objeto o registro de preços para possível contratação de empresa para a possível aquisição e instalação de divisórias em placas de gesso acartonado para readequação e divisão de salas nos prédios públicos. Data e hora da abertura da sessão pública: 20 de julho de 2026 às 08h00m através do Portal do Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras). O edital completo encontra-se disponível em <https://www.saomanuel.sp.gov.br/portal/editais/1> e no Portal Nacional de Compras Públicas <https://www.gov.br/pncp/pt-br>. São Manuel, 01 de julho de 2026. Odirlei José Felix - Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO - O Município de São Manuel/SP torna público a abertura do certame licitatório na modalidade Pregão Eletrônico sob n.º 90092/2026 (número nosso) - Pregão Eletrônico e Edital sob n.º 15/2026 (número da plataforma comprasgov) – Processo Administrativo Digital n.º 7786/1/2026, que tem como objeto o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de tinta para demarcação viária e ciclovia para atender a necessidade do Município de São Manuel/SP. Data e hora da abertura da sessão pública: 16 de julho de 2026 às 08h00m através do Portal do Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras). O edital completo encontra-se disponível em <https://www.saomanuel.sp.gov.br/portal/editais/1> e no Portal Nacional de Compras Públicas <https://www.gov.br/pncp/pt-br>. São Manuel, 01 de julho de 2026. Odirlei José Felix - Prefeito Municipal.



MUNICÍPIO DE SÃO MANUEL - SÃO PAULO

São Manuel/SP, Quarta-feira, 01 de Julho de 2026 - Edição 2525

AVISO DE LICITAÇÃO - O Município de São Manuel/SP torna público a abertura do certame licitatório na modalidade Pregão Eletrônico sob n.º 90093/2026 (número nosso) - Pregão Eletrônico e Edital sob n.º 16/2026 (número da plataforma comprasgov) – Processo Administrativo Digital n.º 7836/1/2026, que tem como objeto o registro de preços para possível contratação de profissionais da construção civil para serviços de manutenção preventiva e corretiva nas repartições públicas do Município de São Manuel, incluindo pequenas intervenções, reformas, reparos e/ou instalações novas de menor porte que não configurem obras. Data e hora da abertura da sessão pública: 20 de julho de 2026 às 13h00m através do Portal do Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras). O edital completo encontra-se disponível em <https://www.saomanuel.sp.gov.br/portal/editais/1> e no Portal Nacional de Compras Públicas <https://www.gov.br/pncp/pt-br>. São Manuel, 01 de julho de 2026. Odirlei José Felix - Prefeito Municipal.



MUNICÍPIO DE SÃO MANUEL - SÃO PAULO

São Manuel/SP, Quarta-feira, 01 de Julho de 2026 - Edição 2525

COMUNICADO CONCURSO PÚBLICO

Torno público que convoquei na data de 01/07/2026, o(a) Sr.(a) **FABIANA DELIBERALI SCREMIN** mediante convocação sob nº MG102134161BR, portador (a) do RG Nº 28.xxx.xxx.-3 para tomar posse no cargo público de **ENFERMEIRA**, mediante aprovação no Concurso Público PMSM 001/2023.

São Manuel, 01 de julho de 2026.

Simone Padovan
Seção de Recursos Humanos



MUNICÍPIO DE SÃO MANUEL - SÃO PAULO

São Manuel/SP, Quarta-feira, 01 de Julho de 2026 - Edição 2525

Convocação de Reunião Ordinária do COMTUR

. Convocada por COMTUR: em 18/05/2026

. Data da reunião: 26/05/2026 (TERÇA- FEIRA)

Horário de início: 19h15 Previsão de término: 21h15

Local:

Sala de Reunião da Secretaria de Turismo (Estação Ferroviária) - Rua Sebastiana de Barros, s/nº - Centro - São Manuel/SP

PAUTA	DURAÇÃO:
- Escolha do novo logo do COMTUR e confecção da nova camiseta.	30 min.
- Organização de uma escala para o Tapete do Comtur durante o Corpus Christi e local para confecção do Tapete.	30 min.
- Propostas de projetos à serem elaborados pelo Conselho; Processo de Tombamento dos prédios históricos.	30 min.
- Outros assuntos de interesse do COMTUR.	30 min.

Estimado(a) Conselheiro(a),

Sua presença é de extrema importância para o grupo, principalmente para o bom andamento dos trabalhos elaborados por esse conselho municipal.

Na impossibilidade de vossa presença, solicitamos a gentileza de encaminhar essa pauta ao seu (a) suplente para comparecimento a esta reunião.

Cordialmente,


Celisa Maria Bertaglia Luizetto
Secretária executiva



MUNICÍPIO DE SÃO MANUEL - SÃO PAULO

São Manuel/SP, Quarta-feira, 01 de Julho de 2026 - Edição 2525

ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMTUR – SÃO MANUEL/SPGESTÃO 2026

- DATA: 26 de maio de 2026
- HORÁRIO: 19h15
- LOCAL: "Teatro de Pedra", situado na Estação Ferroviária de São Manuel, à rua Sebastiana de Barros, sem número, centro.
- PRESIDENTE: Fábio João Marques da Silva.
- SECRETÁRIA EXECUTIVA: Celisa Maria Bertágia Luizetto

ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE SÃO MANUEL – COMTUR – GESTÃO 2026. AOS VINTE E SEIS DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS, ÀS DEZENOVE HORAS E QUINZE MINUTOS, NO "TEATRO DE PEDRA", SITUADO NA ESTAÇÃO FERROVIÁRIA DE SÃO MANUEL, À RUA SEBASTIANA DE BARROS, SEM NÚMERO, CENTRO, REUNIU-SE O CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO (COMTUR), EM CONVENÇÃO ORDINÁRIA PREVIAMENTE CONVOCADA EM DEZOITO DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS, SOB A PRESIDÊNCIA DO SR. FÁBIO JOÃO MARQUES DA SILVA E SECRETARIADO POR CELISA MARIA BERTÁGLIA LUIZETTO. HAVENDO QUÓRUM REGIMENTAL, O PRESIDENTE DECLAROU ABERTOS OS TRABALHOS. DE INÍCIO, O ASSESSOR RODRIGO JOSÉ SEMPRINI JUSTIFICOU A AUSÊNCIA DA SECRETÁRIA DE TURISMO, ANA CLÁUDIA ZAPAROLLI GERALDO, EM RAZÃO DE VIAGEM A TRABALHO PARA SÃO PAULO, ATUANDO ELE COMO SEU SUPLENTE E REPRESENTANTE NA SESSÃO. EM SEGUIDA, O PRESIDENTE FÁBIO APRESENTOU O NOVO LOGOTIPO OFICIAL DO COMTUR, ESCOLHIDO PELA MAIORIA DOS CONSELHEIROS, E COMUNICOU A CONFECÇÃO DAS NOVAS CAMISETAS DOADAS PELA SECRETARIA DE TURISMO. FICOU ACORDADO QUE A ENTREGA DOS UNIFORMES SERÁ NO DIA TRÊS DE JUNHO, ANTES DO CORPUS CHRISTI, SENDO REFORÇADO QUE O USO SERÁ EXCLUSIVO DOS MEMBROS DO CONSELHO. EM NOME DE TODOS OS CONSELHEIROS, O PRESIDENTE FÁBIO EXPRESSOU AGRADECIMENTO À SECRETÁRIA ANA CLÁUDIA E AO ASSESSOR RODRIGO PELAS NOVAS CAMISETAS. ADEMAIS, O PRESIDENTE FÁBIO E O CONSELHEIRO LUCIANO PEREIRA FELISBERTO, ATUAL RESPONSÁVEL PELAS MÍDIAS, ANUNCIARAM QUE A NOVA PÁGINA DO FACEBOOK DO COMTUR JÁ ESTÁ PRONTA E ATIVA, DEVENDO EM BREVE SER VINCULADA AO INSTAGRAM, SOLICITANDO O APOIO DE TODOS NA DIVULGAÇÃO E O ENVIO DE FOTOS E VÍDEOS DE TURISMO LOCAL AO CONSELHEIRO LUCIANO. FOI COMENTADO SOBRE O "JOMI" (JOGOS DA MELHOR IDADE) E A IMPORTÂNCIA DESSE PERFIL DE TURISTAS PARA O CORPUS CHRISTI. A CONSELHEIRA APARECIDA TOLEDO CROTTI INDAGOU SOBRE OS MATERIAIS INFORMATIVOS DO CORPUS CHRISTI, SENDO ESCLARECIDO POR RODRIGO SEMPRINI QUE HAVERÁ FOLDERS IMPRESSOS EM RESPEITO À TRADIÇÃO, ALÉM DA DISTRIBUIÇÃO DE GARRAFAS DE ÁGUA PERSONALIZADAS COM O LOGO DO EVENTO PARA O CONFORTO DOS VISITANTES. SOLICITOU-SE O ENGAJAMENTO DOS MEMBROS DO COMTUR NA ABERTURA OFICIAL DO CORPUS CHRISTI NO DIA



MUNICÍPIO DE SÃO MANUEL - SÃO PAULO

São Manuel/SP, Quarta-feira, 01 de Julho de 2026 - Edição 2525

TRÊS DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS, ÀS VINTE HORAS, NO PALCO EM FRENTE À IGREJA MATRIZ, OCASIÃO EM QUE OCORRERÁ A PREMIAÇÃO DO CONCURSO DO DESENHO PARA O TAPETE DO "TURISTA ARTISTA", CUJO O VENCEDOR FOI SELECIONADO PELO COMTUR. NO TOCANTE AO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, A CONSELHEIRA SOLANGE BOMTEMPO DE ALMEIDA COSTA RELEMBROU A RELEVÂNCIA DO TOMBAMENTO DO TEATRO MUNICIPAL E A VERIFICAÇÃO DA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL CABÍVEL. OS CONSELHEIROS CELISA LUIZETTO, PAULO TURCHIARI E APARECIDA CROTTI COMPLEMENTARAM REFORÇANDO A IMPORTÂNCIA DO RETORNO ATUANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, PERTENCENTE À PASTA DE CULTURA, LIDERADA PELO SECRETÁRIO BRUNO DALLACQUA BALESTRERO. ADEMAIS, OS PRESENTES DEBATERAM A NECESSIDADE DE MAIOR COMPROMETIMENTO E PRESENÇA DE TITULARES E SUPLENTE PARA MANTER O COMTUR COMO UM ÓRGÃO ATIVO E FISCALIZADOR, RELEMBRANDO QUE O ESTATUTO PREVÊ A PERDA DO CARGO EM CASO DE MAIS DE TRÊS FALTAS INJUSTIFICADAS. NA SEQUÊNCIA, RODRIGO SEMPRINI TROUXE OS RETORNOS DAS SOLICITAÇÕES DA REUNIÃO ANTERIOR, OBSERVANDO QUE O PEDIDO DE INSTALAÇÃO DE CAIXAS DE SOM NA PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO FOI NEGADO POR IMPOSSIBILIDADES TÉCNICAS E LICITATÓRIAS. A PROIBIÇÃO DA VENDA DE BEBIDAS DESTILADAS NA PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO E EM BARRACAS DE AMBULANTES TAMBÉM FOI INDEFERIDA PELA AUSÊNCIA DE LEI MUNICIPAL ESPECÍFICA; DIANTE DISSO, O COMTUR SUGERIU ENCAMINHAR O PLEITO AOS VEREADORES, CONVIDANDO-OS TAMBÉM A PARTICIPAR DAS REUNIÕES DO CONSELHO. POR OUTRO LADO, FORAM APROVADOS O POLICIAMENTO INTENSIVO E A ATUAÇÃO CONJUNTA DA POLÍCIA MILITAR E GUARDA MUNICIPAL NA AVENIDA IRMÃS CINTRA, EM FRENTE AO BAR DO GUIRELLI, BEM COMO A INTERDIÇÃO DAS RUAS ENTORNO (RUA DOS ANDRADAS E IRMÃS CINTRA) JÁ NA QUARTA-FEIRA PARA EVITAR O USO DE SOM AUTOMOTIVO PERTURBADOR. DURANTE OS DEBATES, SURTIU A IDEIA DE TRANSFORMAR O ATUAL "TAPETE DO TURISTA ARTISTA" EM UM ESPAÇO VOLTADO PARA AS CRIANÇAS E CRIAR UM NOVO TAPETE PARA OS TURISTAS FORA DO ITINERÁRIO DA PROCISSÃO, OFERECENDO A ELAS A EXPERIÊNCIA PRÁTICA DE TOCAR NO MATERIAL E COMPREENDER O PROCESSO DE CONFEÇÃO SOBRE O MOLDE. A CONSELHEIRA CELISA LUIZETTO FOI INCUMBIDA DE DESENVOLVER UM TAPETE PARA O COMTUR COM OS PONTOS DE INTERESSE TURÍSTICO DA CIDADE. PROPÓS-SE TAMBÉM UMA EXPOSIÇÃO HISTÓRICA FOTOGRÁFICA DO CORPUS CHRISTI PARA AS PRÓXIMAS EDIÇÕES. POR FIM, OS CONSELHEIROS DEFINIRAM O LOCAL DO TAPETE DO COMTUR, FICANDO ESCOLHIDO O JARDIM LATERAL DO SANTUÁRIO DE SANTA TERESINHA (NO ESPAÇO DA ANTIGA FONTE LUMINOSA). ESTE PONTO CONTERÁ COM UMA TENDA PARA DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA, O TAPETE DO CONSELHO PARA SER CONFECCIONADO PELOS TURISTAS E ENTREGA DE MATERIAL INFORMATIVO DA CIDADE, DETERMINANDO-SE UMA ESCALA DE TRABALHO DAS OITO HORAS E TRINTA MINUTOS ÀS DEZESSEIS HORAS DO DIA DO EVENTO. NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, A REUNIÃO FOI ENCERRADA ÀS VINTE E UMA HORAS E QUINZE MINUTOS, DA QUAL EU, CELISA MARIA BERTÁGLIA LUIZETTO, SECRETÁRIA EXECUTIVA, E-MAIL: COMTUR@SAOMANUEL.SP.GOV.BR, TELEFONE: (14)998083098, LAVREI A PRESENTE ATA QUE SERÁ ASSINADA POR MIM E PELO



MUNICÍPIO DE SÃO MANUEL - SÃO PAULO

São Manuel/SP, Quarta-feira, 01 de Julho de 2026 - Edição 2525

SENHOR PRESIDENTE FÁBIO JOÃO MARQUES DA SILVA, E-MAIL:
COMTUR@SAOMANUEL.SP.GOV.BR, TELEFONE: (14)38124416.

SÃO MANUEL/SP, 26 DE MAIO DE 2026.

FÁBIO JOÃO MARQUES DA SILVA PRESIDENTE DO COMTUR – SÃO MANUEL/SP

CELISA MARIA BERTÁGLIA LUIZETTO SECRETÁRIA EXECUTIVA DO COMTUR – SÃO MANUEL/SP



MUNICÍPIO DE SÃO MANUEL - SÃO PAULO

São Manuel/SP, Quarta-feira, 01 de Julho de 2026 - Edição 2525

LISTA DE PRESENÇA COMTUR - REUNIÃO 26/05/2026		
NOME	REPRESENTAÇÃO	ASSINATURA
Ana Cláudia Destro Zapparoli	Representantes do Turismo	
Suplente: Rodrigo José Semprini		
Bruno Dallacqua Balestrero	Representantes da Cultura	
Suplente: Solange de Fátima R. Antoniate		
Alton Leite dos Santos	Representantes da Educação	
Suplente: Ângela Maria Soares		
Silvio Marcio Franco	Representantes do Meio Ambiente	
Suplente: Sineval Vernier		
Fabio João Marques da Silva	Representante das Agências de Turismo	
Suplente: Marcela Aparecida Rodrigues Garcia Ieme		



MUNICÍPIO DE SÃO MANUEL - SÃO PAULO

São Manuel/SP, Quarta-feira, 01 de Julho de 2026 - Edição 2525

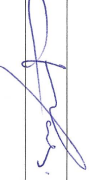
LISTA DE PRESENÇA COMTUR - REUNIÃO 26/05/2026		
NOME	REPRESENTAÇÃO	ASSINATURA
Roberto Amaral Leite de Alencar	Representantes da Associação Comercial e Industrial	
Suplente: Maria José Crotti Bertaglia		
Paulo Roberto de Oliveira Turchiarl	Representantes dos Artesãos e Artistas Plásticos	
Suplente: Celisa Maria Bertaglia Luizetto		
Ricardo Antonio de Souza	Representantes dos Transportadores Turísticos	
Suplente: Luciano Pereira Felsperito		
Cristiano Roberto Naves	Representantes da Hotelaria	
Suplente: Rafael Rondina Pupo da Silveira		
Fabio Augusto Cabral de Sousa	Representantes dos Promotores de Eventos (empresários)	
Suplente: Marcio Pereira de Campos		



MUNICÍPIO DE SÃO MANUEL - SÃO PAULO

São Manuel/SP, Quarta-feira, 01 de Julho de 2026 - Edição 2525

LISTA DE PRESENÇA COMTUR - REUNIÃO 26/05/2026

NOME	REPRESENTAÇÃO	ASSINATURA
Aparecida Toledo Crotti	Representante do Recepção Turístico	
Suplente: Marcelo Adriano Francisco Pereira Nunes		
Solange Bontempo de Almeida Costa	Representantes de Restaurantes, Bares e similares	
Suplente: Amanda Cristina Ferreira		
João Luiz Morales	Representantes do Sindicato Rural	
Suplente: Fabíola Targuini Morales		
Convidados:		



MUNICÍPIO DE
SÃO MANUEL



SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO
SEÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 302/2026-P

de 01 de Julho de 2.026

**"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE
SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E
DÁ PROVIDÊNCIAS"**

ODIRLEI JOSÉ FÉLIX, Prefeito Municipal de São Manuel, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe confere os incisos I, IX e XIII, do artigo 78, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE,

ARTIGO 1º - NOMEAR nesta data a Srta. **AMÁLIA AMPHILO GONÇALES**, inscrita no CPF sob nº ***.818.488-**, sob matrícula funcional nº **9065**, para o cargo de provimento efetivo de **SECRETÁRIA DE UNIDADE ESCOLAR**, de acordo com sua aprovação no Concurso Público nº 001/2023, regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, fazendo jus aos vencimentos calculados sobre a referência IX (nove) da Escala Padrão de Vencimentos da Municipalidade.

ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

São Manuel/SP, 01 de Julho de 2026.

ODIRLEI JOSÉ FÉLIX
Prefeito Municipal

Registrada na Seção de Departamento Pessoal, em 01 de Julho de 2026.

ÉRICA REGINA NEGRELLI DALLACQUA
Seção de Recursos Humanos

Documento assinado digitalmente, nos termos da Lei nº 14.063/2020, mediante uso de senha pessoal, conforme impressão à margem direita.



[municipiodesaomanuel](https://www.municipiodesaomanuel.sp.gov.br)

[municipiodesaomanuel](https://www.municipiodesaomanuel.sp.gov.br)

rh@saomanuel.sp.gov.br

Avenida Elizeu Augusto Teixeira, nº 531 - Centro | CEP 18650-043 | São Manuel (SP) | +55 14 3812-4457

Assinado por ODIRLEI JOSÉ FÉLIX (Senha) - Érica Regina Negrelli Dallacqua (Senha) nos termos da Lei 14.063/2020. Link de validação de assinaturas: <https://saomanuelweb.artec.com.br/assinador/verificacao.aspx?IdSc7fde-3927-4842-9408-5b5599b589e3>



MUNICÍPIO DE
SÃO MANUEL



SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO
SEÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 303/2026-P

de 01 de Julho de 2.026

**"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE
SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E
DÁ PROVIDÊNCIAS"**

ODIRLEI JOSÉ FÉLIX, Prefeito Municipal de São Manuel, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe confere os incisos I, IX e XIII, do artigo 78, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE,

ARTIGO 1º - NOMEAR nesta data a Srta. **VITÓRIA DE FÁTIMA RODRIGUES BARBOSA**, inscrita no CPF sob nº ***409.228-**, sob matrícula funcional nº **9066**, para o cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS**, de acordo com sua aprovação no Concurso Público nº 001/2023, regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, fazendo jus aos vencimentos calculados sobre a referência III (três) da Escala Padrão de Vencimentos da Municipalidade.

ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

São Manuel/SP, 01 de Julho de 2026.

ODIRLEI JOSÉ FÉLIX
Prefeito Municipal

Registrada na Seção de Departamento Pessoal, em 01 de Julho de 2026.

ERICA REGINA NEGRELLI DALLACQUA
Seção de Recursos Humanos

Documento assinado digitalmente, nos termos da Lei nº 14.063/2020, mediante uso de senha pessoal, conforme impressão à margem direita.



[municipiodesaomanuel](https://www.municipiodesaomanuel.sp.gov.br)

[municipiodesaomanuel](https://www.municipiodesaomanuel.sp.gov.br)

rh@saomanuel.sp.gov.br

Avenida Elizeu Augusto Teixeira, nº 531 - Centro | CEP 18650-043 | São Manuel (SP) | +55 14 3812-4457

Assinado por ODIRLEI JOSÉ FÉLIX (Senha) - Érica Regina Negrelli Dallacqua (Senha) nos termos da Lei 14.063/2020. Link de validação de assinaturas: <https://saomanuelweb.artec.com.br/assinador/verificacao.aspx?i5ff4b7-633a-487d-886e-744fe5a11deb>



MUNICÍPIO DE
SÃO MANUEL



SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO
SEÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 304/2026-P

de 01 de Julho de 2.026

**"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE
SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E
DÁ PROVIDÊNCIAS"**

ODIRLEI JOSÉ FÉLIX, Prefeito Municipal de São Manuel, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe confere os incisos I, IX e XIII, do artigo 78, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE,

ARTIGO 1º - NOMEAR nesta data a Srta. **EVELIN APARECIDA PERES DA SILVA**, inscrita no CPF sob nº ***084.058-**, sob matrícula funcional nº **9067**, para o cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS**, de acordo com sua aprovação no Concurso Público nº 001/2023, regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, fazendo jus aos vencimentos calculados sobre a referência III (três) da Escala Padrão de Vencimentos da Municipalidade.

ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

São Manuel/SP, 01 de Julho de 2026.

ODIRLEI JOSÉ FÉLIX
Prefeito Municipal

Registrada na Seção de Departamento Pessoal, em 01 de Julho de 2026.

ERICA REGINA NEGRELLI DALLACQUA
Seção de Recursos Humanos

Documento assinado digitalmente, nos termos da Lei nº 14.063/2020, mediante uso de senha pessoal, conforme impressão à margem direita.



[municipiodesaomanuel](https://www.municipiodesaomanuel.sp.gov.br)

[municipiodesaomanuel](https://www.municipiodesaomanuel.sp.gov.br)

rh@saomanuel.sp.gov.br

Avenida Elizeu Augusto Teixeira, nº 531 - Centro | CEP 18650-043 | São Manuel (SP) | +55 14 3812-4457

Assinado por ODIRLEI JOSÉ FÉLIX (Senha) - Érica Regina Negrelli Dallacqua (Senha) nos termos da Lei 14.063/2020. Link de validação de assinaturas: <https://saomanuelweb.artec.com.br/assinador/verificacao.aspx?daz6feef-cbbf-49f5-9298-8bae6e2730>



MUNICÍPIO DE
SÃO MANUEL



SECRETARIA
ADMINISTRATIVA
SETOR DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 305/2026-P

de 01 de julho de 2026

**"DISPÕE SOBRE A DEMISSÃO DE
SERVIDORA PÚBLICA POR
ABANDONO DE CARGO DE
PROVIMENTO EFETIVO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS"**

ODIRLEI JOSÉ FÉLIX, Prefeito Municipal de São Manuel, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe confere os incisos IX e XIII, do artigo 78, da Lei Orgânica do Município, o inciso III do artigo 141, o inciso III do artigo 149 e o artigo 157 da Lei Complementar nº 011/2015;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo Disciplinar Sumário nº 4.449/2026, instaurado para apuração de irregularidades funcionais atribuídas a servidora pública municipal;

CONSIDERANDO que o referido Processo Administrativo Disciplinar Sumário observou o contraditório, a ampla defesa e o devido processo legal, conforme disposto no capítulo III do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e Lei Federal nº 8.112/1990;

CONSIDERANDO o parecer final da Comissão de Processo Disciplinar Sumário, que concluiu haver o adimplemento das condições temporais que configuram o abandono de cargo, nos termos do artigo 155, da Lei Complementar nº 011/2015;

CONSIDERANDO a homologação pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, dos termos contidos no relatório final;

RESOLVE,

ARTIGO 1º - DEDITIR, nesta data, a Sra. D. M., inscrita no CPF sob nº ***.122.598-**, sob matrícula nº 8316, do cargo efetivo de **AUXILIAR DE FARMÁCIA**, em decorrência do apurado no Processo Administrativo Disciplinar Sumário nº 4.449/2026.

ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

São Manuel/SP, 01 de julho de 2026.

ODIRLEI JOSÉ FÉLIX
Prefeito Municipal

Registrada na Seção de Departamento Pessoal, em 01 de julho de 2026.

ÉRICA REGINA NEGRELLI DALLACQUA
Seção de Recursos Humanos

Documento assinado digitalmente, nos termos da Lei nº 14.063/2020, mediante uso de senha pessoal, conforme impressão à margem direita.



[municipiodesaomanuel](https://municipiodesaomanuel.sp.gov.br)

[municipiodesaomanuel](https://municipiodesaomanuel.sp.gov.br)

rh@saomanuel.sp.gov.br

Avenida Elizeu Augusto Teixeira, nº 531 - Centro | CEP 18650-043 | São Manuel (SP) | +55 14 3812-4457

Assinado por ODIRLEI JOSÉ FÉLIX (Senha) nos termos da Lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: <https://saomanuelweb.artec.com.br/assinador/verificacao.aspx?b696ec3-9886-4459-b26c-ab41807282cf>



MUNICÍPIO DE
SÃO MANUEL



SECRETARIA
ADMINISTRATIVA
SETOR DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 306/2026-P

de 01 de julho de 2026

**"DISPÕE SOBRE A DEMISSÃO DE
SERVIDOR PÚBLICO POR ABANDONO
DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

ODIRLEI JOSÉ FÉLIX, Prefeito Municipal de São Manuel, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe confere os incisos IX e XIII, do artigo 78, da Lei Orgânica do Município, o inciso III do artigo 141, o inciso III do artigo 149 e o artigo 157 da Lei Complementar nº 011/2015;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo Disciplinar Sumário nº 5.223/2026, instaurado para apuração de irregularidades funcionais atribuídas ao servidor público municipal;

CONSIDERANDO que o referido Processo Administrativo Disciplinar Sumário observou o contraditório, a ampla defesa e o devido processo legal, conforme disposto no capítulo III do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e Lei Federal nº 8.112/1990;

CONSIDERANDO o parecer final da Comissão de Processo Disciplinar Sumário, que concluiu haver o adimplemento das condições temporais que configuram o abandono de cargo, nos termos do artigo 155, da Lei Complementar nº 011/2015;

CONSIDERANDO a homologação pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, dos termos contidos no relatório final;

RESOLVE,

ARTIGO 1º DIMITIR, nesta data, o Sr. **W. P. B.**, inscrito no CPF sob nº ***.312.858-**, sob matrícula nº **8928**, do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS**, em decorrência do apurado no Processo Administrativo Disciplinar Sumário nº 5.223/2026.

ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

São Manuel/SP, 01 de julho de 2026.

ODIRLEI JOSÉ FÉLIX
Prefeito Municipal

Registrada na Seção de Departamento Pessoal, em 01 de julho de 2026.

ÉRICA REGINA NEGRELLI DALLACQUA
Seção de Recursos Humanos

Documento assinado digitalmente, nos termos da Lei nº 14.063/2020, mediante uso de senha pessoal, conforme impressão à margem direita.



[municipiodesaomanuel](https://www.saomanuel.sp.gov.br)

[municipiodesaomanuel](https://www.saomanuel.sp.gov.br)

rh@saomanuel.sp.gov.br

Avenida Elizeu Augusto Teixeira, nº 531 - Centro | CEP 18650-043 | São Manuel (SP) | +55 14 3812-4457

Assinado por ODIRLEI JOSÉ FÉLIX (Senha) - Érica Regina Negrelli Dallacqua (Senha) nos termos da Lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: <https://saomanuelweb.artec.com.br/assinador/verificacao.aspx?fec71b8-adc8-4bc8-b759-d629abb9fa>



MUNICÍPIO DE
SÃO MANUEL



SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO
SEÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 307/2026-P

de 01 de Julho de 2.026

**"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO
DE SERVIDOR PÚBLICO
MUNICIPAL E DÁ PROVIDÊNCIAS"**

ODIRLEI JOSÉ FÉLIX, Prefeito Municipal de São Manuel, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe confere os incisos I, IX e XIII, do artigo 78, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE,

ARTIGO 1º - EXONERAR o servidor público municipal Sr. **JOÃO GABRIEL PEREIRA ANDRIGO**, inscrito no rol do CPF/MF sob nº ***.762.748-**, matrícula nº **8278**, do cargo de provimento efetivo de **GUARDA MUNICIPAL**, atendendo ao pedido do mesmo, protocolado sob nº 8541/2026.

ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

São Manuel/SP, 01 de Julho de 2.026.

ODIRLEI JOSÉ FÉLIX
Prefeito Municipal

Registrada na Seção de Departamento Pessoal, em 01 de Julho de 2.026.

ÉRICA REGINA NEGRELLI DALLACQUA
Seção de Recursos Humanos

Documento assinado digitalmente, nos termos da Lei nº 14.063/2020, mediante uso de senha pessoal, conforme impressão à margem direita.



[municipiodesaomanuel](https://www.municipiodesaomanuel.sp.gov.br)

[municipiodesaomanuel](https://www.municipiodesaomanuel.sp.gov.br)

rh@saomanuel.sp.gov.br

Avenida Elizeu Augusto Teixeira, nº 531 - Centro | CEP 18650-043 | São Manuel (SP) | +55 14 3812-4457

Assinado por ODIRLEI JOSÉ FÉLIX (Senha) - Érica Regina Negrelli Dallacqua (Senha) nos termos da Lei 14.063/2020. Link de validação de assinaturas: <https://saomanuelweb.artec.com.br/assinador/verificacao.aspx?1b2ec08a-5ebe-48bd-b787-beda4d9f5ab9>



MUNICÍPIO DE
SÃO MANUEL



SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 308/2026-P

de 01 de Julho de 2026

**“DISPÕE SOBRE A DEMISSÃO DE
SERVIDORA PÚBLICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”**

ODIRLEI JOSÉ FÉLIX, Prefeito Municipal de São Manuel, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe confere os incisos IX e XIII, do artigo 78, da Lei Orgânica do Município, o inciso III do artigo 141, o inciso III do artigo 149 e o artigo 157 da Lei Complementar nº 011/2015;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo Disciplinar nº 3420, instaurado para apuração de irregularidades funcionais atribuídas a servidora pública municipal;

CONSIDERANDO que, após regular instrução processual, com observância do contraditório e da ampla defesa, conforme disposto no capítulo III do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e Lei Federal nº 8.112/1990, restaram comprovadas as infrações funcionais imputadas a servidora;

CONSIDERANDO a homologação do relatório final da Comissão Processante Permanente pelo Chefe do Poder Executivo Municipal;

RESOLVE,

ARTIGO 1º - DIMITIR, nesta data, a servidora Sra. **F.C.R.V.**, inscrita no CPF sob nº ***.471.668-**, sob matrícula nº **7972**, do cargo efetivo de **GUARDA MUNICIPAL**, em decorrência do apurado no Processo Administrativo Disciplinar nº 3420/2026.

ARTIGO 2º - A penalidade aplicada implica na ruptura do vínculo estatutário da servidora com a Administração Pública Municipal.

ARTIGO 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

São Manuel/SP, 01 de Julho de 2026.

ODIRLEI JOSÉ FÉLIX
Prefeito Municipal

Registrada na Seção de Departamento Pessoal, em 01 de Julho de 2026.

ÉRICA REGINA NEGRELLI DALLACQUA
Seção de Recursos Humanos

Documento assinado digitalmente, nos termos da Lei nº 14.063/2020, mediante uso de senha pessoal, conforme impressão à margem direita.



[municipiodesaomanuel](https://municipiodesaomanuel.sp.gov.br)

[municipiodesaomanuel](https://municipiodesaomanuel.sp.gov.br)

[saomanuel.sp.gov.br](mailto:saomanuel@saomanuel.sp.gov.br)

Avenida Elizeu Augusto Teixeira, nº 531 - Centro | CEP 18650-043 | São Manuel (SP) | +55 14 3812-4457

Assinado por ODIRLEI JOSÉ FÉLIX (Senha): Érica Regina Negrelli Dallacqua (Senha) nos termos da Lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: <https://saomanuelweb.artec.com.br/assinador/verificacao.aspx?fe02171a-d273-46d2-adde-bada588d9b>